

RETIFICAÇÃO**TERMO DE REFERÊNCIA N° 74/2025**

Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEICULAÇÃO DE PRODUÇÕES GRÁFICAS EM BACKBUS DE LINHAS DO TRANSPORTE COLETIVO DE ÔNIBUS METROPOLITANO, PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS DO COREN-MG
---------------	---

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

(Processo Administrativo n.º 069/2025)

Nestes termos, retifica-se o Termo de Referência n° 74/2025, conforme segue:

Na cláusula 1 do TR:

Onde se lê**1. Condições gerais da contratação**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEICULAÇÃO DE PRODUÇÕES GRÁFICAS EM BACKBUS DE LINHAS DO TRANSPORTE COLETIVO DE ÔNIBUS METROPOLITANO, PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS DO COREN-MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM 1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEICULAÇÃO DE PRODUÇÕES GRÁFICAS EM BACKBUS DE LINHAS DO TRANSPORTE COLETIVO DE ÔNIBUS METROPOLITANO, PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS DO COREN-MG.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEICULAÇÃO DE PRODUÇÕES GRÁFICAS EM BACKBUS DE LINHAS DO TRANSPORTE COLETIVO DE ÔNIBUS METROPOLITANO, PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS DO COREN-MG Descrição: Criação, impressão em vinil polimérico com proteção UV, impressão digital de alta resolução, dimensões aproximadas de 2,40 x 2,90m (AxL) e colagem em BACKBUS, para veiculação em ônibus coletivos de transporte público intermunicipal da região metropolitana de Belo Horizonte-	Unidade	60	2.100,00	126.000,00

MG, disponibilizados pela Contratada. a) Veiculações deverão ocorrer em linhas de ônibus intermunicipais do transporte metropolitano que circulem na RMBH entre Belo Horizonte/MG e as cidades de Vespasiano, Lagoa Santa, Pedro Leopoldo, Nova Lima, Ibirité, Esmeraldas, Contagem, Betim e/ou Ribeirão das Neves. b) Período de exposição para cada Backbus: 30 (trinta) dias corridos. c) A veiculação deverá acontecer em linhas de transporte coletivo por ônibus metropolitano e que também circulem no perímetro da Avenida do Contorno, preferencialmente na região hospitalar e central da cidade de Belo Horizonte. d) A veiculação será de uma mesma arte gráfica, que será disponibilizada à contratada no momento do envio do termo de contrato ou instrumento equivalente. e) A ASCOM responsabiliza-se pela definição junto a contratada, de quais linhas do transporte metropolitano receberão as veiculações. f) A critério do Coren-MG poderá haver definição de veiculação em ônibus que transitem entre BH e outras cidades da RMBH não citadas na alínea 'a' desta cláusula, e desde que sejam abrangidas pela exclusividade da contratada.				
R\$ TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL PARA O ITEM 1: R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS).				

Leia-se**1. Condições gerais da contratação**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEICULAÇÃO DE PRODUÇÕES GRÁFICAS EM BACKBUS DE LINHAS DO TRANSPORTE COLETIVO DE ÔNIBUS METROPOLITANO, PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS DO COREN-MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM 1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEICULAÇÃO DE PRODUÇÕES GRÁFICAS EM BACKBUS DE LINHAS DO TRANSPORTE COLETIVO DE ÔNIBUS METROPOLITANO, PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS DO COREN-MG.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEICULAÇÃO DE PRODUÇÕES GRÁFICAS EM BACKBUS DE LINHAS DO TRANSPORTE COLETIVO DE ÔNIBUS METROPOLITANO, PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS DO COREN-MG Descrição: Criação, impressão em vinil polimérico com proteção UV, impressão digital de alta resolução, dimensões aproximadas de 2,40 x 2,90m (AxL) e colagem em BACKBUS, para veiculação em ônibus coletivos de transporte público intermunicipal da região metropolitana de Belo Horizonte-MG, disponibilizados pela Contratada. a) Veiculações deverão ocorrer em linhas de ônibus intermunicipais do transporte metropolitano que circulem na RMBH entre Belo Horizonte/MG e as cidades de Vespasiano, Lagoa Santa, Pedro Leopoldo, Nova Lima, Ibirité, Esmeraldas, Contagem e/ou Ribeirão das Neves. b) Período de exposição para cada Backbus: 30 (trinta) dias corridos. c) A veiculação deverá acontecer em linhas de transporte coletivo por ônibus metropolitano e que também circulem no perímetro da Avenida	Unidade	60	2.100,00	126.000,00

do Contorno, preferencialmente na região hospitalar e central da cidade de Belo Horizonte. d) A veiculação será de uma mesma arte gráfica, que será disponibilizada à contratada no momento do envio do termo de contrato ou instrumento equivalente. e) A ASCOM responsabiliza-se pela definição junto a contratada, de quais linhas do transporte metropolitano receberão as veiculações. f) A critério do Coren-MG poderá haver definição de veiculação em ônibus que transitem entre BH e outras cidades da RMBH não citadas na alínea 'a' desta cláusula, e desde que sejam abrangidas pela exclusividade da contratada.				
R\$ TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL PARA O ITEM 1: R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS).				

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2025.

VIVIANE LETICIA
MATIAS DOS
SANTOS:06970509630

Assinado de forma digital por
VIVIANE LETICIA MATIAS DOS
SANTOS:06970509630
Dados: 2025.10.24 11:49:15
-03'00'



Documento assinado digitalmente
MARIA ISABEL GUIMARAES DE ABREU
Data: 24/10/2025 16:26:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVIANE LETÍCIA MATIAS DOS SANTOS
Unidade de Planejamento – DEPCG

MARIA ISABEL GUIMARAES DE ABREU
Assessoria de Comunicação - ASCOM

MARIA DO
SOCORRO PACHECO
PENA:44855168653

Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO PACHECO
PENA:44855168653
Dados: 2025.10.24 12:45:58
-03'00'

ENFª MARIA DO SOCORRO PACHECO PENA

Autoridade Competente